



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

Edital nº 01/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA AÇÃO EMERGENCIAL COVID-19

1 PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para Mestrado e Doutorado Ação Emergencial COVID-19 e concessão de bolsas de Mestrado (03) e Doutorado (01) específicos para projetos com COVID-19.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: patologia@ufcspa.edu.br ou no endereço eletrônico do PPG-Patologia: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/patologia/inscricao-e-selecao>

2 DAS BOLSAS

2.1 O PPG Patologia dispõe de cota limitada de bolsas de estudo para este edital (01 cota para Doutorado e 03 para Mestrado). A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital, respeitando a Portaria e Nº 01 CAPES/CNPq, de 15/07/2010.

2.2 Para as bolsas de mestrado, o prazo de duração da bolsa é de **24 meses**. Para as bolsas de doutorado, o prazo de duração da bolsa é de **36 meses**, podendo excepcionalmente, ser prorrogada por 12 meses a depender de concessão pela CAPES.

2.3 Poderão se inscrever para este edital alunos que concluíram curso de Graduação (enviar comprovante) ou Mestres (comprovar titulação), os quais devem se submeter às regras deste novo edital para concorrer à bolsa do Programa Emergencial COVID-19, respeitando os prazos máximos de defesa (24 meses mestrado e 36 meses Doutorado). Neste caso, a bolsa se encerrará no 24º e 36º mês de matrícula no Programa.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado do PPG Patologia deverá ser efetuada pelo interessado por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email do Programa (patologia@ufcspa.edu.br) no período de **15/05/2020 a 24/05/2020**.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Patologia

- 3.2.1** Ficha de inscrição do candidato (estudante) (AnexoI); e submissão de comprovante de título de Graduação e/ou Mestre;
- 3.2.2** *Currículo Lattes* documentado do candidato. **As cópias simples das certificações deverão ser enviadas em arquivo único, obedecendo à ordem da Barema** (AnexoII);
- 3.2.3** Para vaga de Doutorado, cópia do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo da dissertação de mestrado), redigido em língua inglesa, em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com fator de impacto $\geq 1,1$), sendo o candidato o primeiro autor. Caso o candidato não seja o primeiro autor, deverá apresentar declaração de seu orientador do mestrado, informando que o artigo está relacionado à sua dissertação. Se for o caso, deverá também ser entregue comprovante de depósito/ concessão de patente;
- 3.2.4** Preenchimento e envio da Barema (AnexoII);
- 3.2.5** Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (AnexoIII);
- 3.2.6** Declaração para o processo seletivo (AnexoIV).
- 3.2.7** Projeto de pesquisa em tema relacionado a COVID-19 (processo seletivo apenas para dissertação/tese com COVID-19), com no máximo 15 páginas sem considerar capa, folha de rosto, sumário, referências bibliográficas e anexos. O projeto de pesquisa deverá conter obrigatoriamente: resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, orçamento, cronograma e referências bibliográficas.
- 3.2.8** O comprovante de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), ou animais (CEUA), ou registro na Compesq (se for o caso) deverá ser enviado junto aos demais documentos.
- 3.2.9** Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.
- 3.2.10** O candidato e o orientador, ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.2.11** A homologação da candidatura está atrelada ao envio da documentação (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** A primeira etapa da seleção constará de análise do projeto proposto por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores. Será atribuída nota de zero até dez. Os critérios de avaliação que serão utilizados estão apresentados no anexo V.
- 4.2** A segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de *Currículo Lattes* do candidato.
- 4.3** A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 80) e *Currículo Lattes* do candidato (peso 20).
- 4.4** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Patologia

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis (item 2.1).

5.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na avaliação do projeto para fins classificatórios.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados neste edital, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

6 DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 15/05/2020 a 24/05/2020
Publicação das inscrições homologadas	25/05/2020
Período para interposição de recurso de inscrições não homologadas	26/05/2020
Homologação final das inscrições	27/05/2020
Análise dos projetos	27/05/2020 a 02/06/2020
Análise dos CV Lattes	27/05/2020 a 02/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	03/06/2020
Período para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar	04/06/2020 a 05/06/2020
Homologação do resultado final	09/06/2020

6.1 Os comunicados serão divulgados no *site* institucional:

<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/patologia/inscricao-e-selecao>



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.
- 7.2** Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.3** Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email patologia@ufcspa.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 7.4** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia.
- 7.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.6** A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

Júlia Fernanda Semmelmann Pereira-Lima
Coordenadora do PPG Patologia

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Estágio (iniciação científica ou equivalente)

Estágio:

Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras

Período:

Orientador:

Pós-graduação:

Curso:

Instituição:

Nível:

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

Orientador:

Ano de Conclusão:

3. NOME DO ORIENTADOR E COORIENTADOR (SE HOUVER) PPG PATOLOGIA:

Orientador: _____

Coorientador: _____



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO II

BAREMA

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos	
1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/ou Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades Científicas ou Técnicas	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (10 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
6. Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo)	
7. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado e anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez (<u>como pôster ou como resumo</u>) !	
8. Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
9. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
10. Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
11. Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Patologia

Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
12. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades Relacionadas ao Ensino	
13. Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
14. Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
15. Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
16. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
17. Orientação e/ou co-orientação de TCC, TCR, especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
18. Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
Outros	
19. Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
20. Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 9 pontos	
TOTAL	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO III

MODELO DE CARTA DO ORIENTADOR

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Patologia

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado/Doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação/tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPG Patologia. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO ORIENTADOR



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Em caso de concessão de bolsa estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Nome do candidato por extenso e assinatura



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Projeto:

AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Quesitos	Nota	Observações
1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa: a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema.		
2. Mérito científico: a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
3. Objetivos: a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
4. Metodologia e cronograma: a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros. c) apresenta plena viabilidade de execução		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO VI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para processo seletivo para Mestrado e Doutorado Ação Emergencial COVID-19 e concessão de bolsas de Mestrado (03) e Doutorado (01) específicos para projetos com COVID-19.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do Orientador (a)